



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 67

Aos 26 de janeiro de 2024.

Autoria: Mesa Diretora.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, para o ano de 2024, os seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Vereador Evaldo Paulino Garcia, presidente;
- b) Vereador Ailton Martins de Amorim, relator;
- c) Vereadora Lucas Lazaro Gerolomo, membro.

II - Suplentes:

- a) Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- b) Vereador Adair Tiago de Oliveira;
- c) Vereador Rayner Moraes Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, aos 26 de janeiro de 2024.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador / Vice-Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROFa. Ma. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora / 1ª Secretária

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador / 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PLR 67/2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos ao crivo desse Parlamento o incluso projeto de resolução que dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o exercício de 2024, nos termos regimentais.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador / Vice-Presidente

PROFa. Ma. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora / 1ª Secretária

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador / 2º Secretário